



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DECRETO Nº 184
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
INTERNO Nº 002/2019 PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica; Lei Complementar Municipal nº 015, de 14 de junho de 2005, especialmente art. 11; e ainda o Edital de Processo Seletivo Interno nº 002/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a classificação do Processo Seletivo Interno instituído pelo Edital nº 002/2019, de 19 de setembro de 2019, cujo objeto é promover, em caráter permanente, a ampliação da carga horária semanal dos professores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Rede Municipal de Ensino que possuam carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais, cuja classificação é aquela estabelecida no Anexo Único do presente Decreto, o qual passa a se constituir parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Ipuacu-SC, em 22 de outubro de 2019.


CLORIPEROZA
Prefeita de Ipuacu

Este Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Ampliação para 40 Horas Semanais da Carga Horária de Professores da Rede Municipal de Ensino em caráter permanente.

Nome	Cargo:	Classificação:	Habilitação:	Especialização:	Tempo de Serviço:	Avaliação de Desempenho:	Cursos:	Total:
Marili Julio Ribeiro	Professor II - Educação Infantil - Habilitação em Pedagogia	1°	10	20	6	9	60,4	105,4